



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERIAS S.A.

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º Andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, SP, aqui representada por seus representantes legais Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, gerente técnico de automóveis, e o Sr. **THALES EDUARDO LEMOS**, brasileiro, superintendente, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Em conformidade com o disposto no Processo Licitatório nº 048/2025, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 09/2025, Contrato nº 77/2025, as partes resolvem reajustar os valores dos seguros do Contrato acima informado que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de seguros para os veículos da frota do Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR CONTRATADO:

1.1 - Por acordo entre as partes, com embasamento nas disposições acima citadas, fica pactuada o seguinte:

1.1.1 - Diante do que está previsto na Cláusula Décima do Contrato acima mencionado, bem como, devido a prorrogação de vigência elaborado no Primeiro Termo Aditivo, fica reajustado o valor financeiro contratado, tendo como indexador o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, totalizando o percentual de 4,39%.

1.1.2 - Em razão disto, o valor contratado fica reajustado levando por base a calculadora do IPCA disponibilizada pelo IBGE¹, conforme documento em anexo, com os seguintes valores:

Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA - 4323			
Item	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado
4	Seguro para o veículo FIAT DUCATO MC TCA MIC ANO/MODELO: 2012/2013 PLACA: ITR3411 RENAVAM: 00491397429 Secretaria de Saúde	1.800,00	1.879,05
9	Seguro para o veículo GM/CHEVROLET SPIN AT LTZ ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA: JDE6B57 RENAVAM: 01417801503 Secretaria de Saúde	782,00	816,34
10	Seguro para o veículo GM/CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LTZ ANO/MODELO: 2025/2025 PLACA: JDL2I66	757,00	790,24

¹ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

	RENAVAM: 01430993828 Secretaria de Saúde		
15	Seguro para o veículo FORD FOCUS 2L FC FLEX ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: ITC5C70 RENAVAM: 00466826532 Secretaria Municipal da Assistência Social	550,00	574,15
Total			4.059,78

Diante do reajuste, o Contrato que era de R\$ 3.889,00 passa a ser de R\$ 4.059,78.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÕES:

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - As partes declaram que as alterações previstas neste documento e relacionados aos termos contratuais mencionados nas cláusulas anteriores serão cumpridas, que permanecem inalteradas as demais condições não alteradas pelo presente termo, sendo realizado mutuamente, não tendo nenhuma das partes nada a opor.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da execução do presente Termo Aditivo contratual.

Vista Gaúcha, RS, em 12 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS
CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

THALES EDUARDO LEMOS
MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A
CONTRATADA